



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR LUIS DA CESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

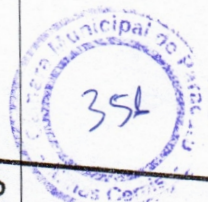
PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 101 /2025 (Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Promover o encontro anual e exposição de carros antigos, estimulando a integração entre os colecionadores e a população. Desenvolvendo ação cultural e turística de Paracatu MG.



(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CLUBE DOS AUTOMOVEIS ANTIGOS DE PARACATU - MINAS GERAIS

CNPJ: 54.660.327/0001-19

Vertical stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU, 1º TURNO, 2º TURNO, TURNO ÚNICO: 05/11/25, Presidente

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

SECRETARIA DE TURISMO

Stamp: CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG, PROTOCOLO Nº 4652/2025, RECEBIDO EM 03/11/2025, HORÁRIO 17:45, Responsável: Daylla

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA: Paracatu, 27 de outubro de 2025.

VEREADOR LUIS DA CESTA